



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 6

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0050880-82

50.880

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas 05 de agosto

de 19 96.

FLS.

01

MATRÍCULA

50.880

LOTE URBANO Nº 27, NA RUA "L", da quadra "G", do LOTEAMENTO NOVA ESTANCIA 01, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: "H", "L", "I" e Luiz Pereira de Souza, possuindo a área superficial de (155,10m²), confrontando: ao oeste, onde faz frente, na extensão de (11,00m) no alinhamento da rua "L", ao leste, onde faz fundos, na extensão de (11,00m) com o lote 26, que é ou foi de propriedade de Benin Imóveis Ltda e outro, por um lado, ao sul, na extensão de (14,10m) de frente ao fundo, com o lote 28, que é ou foi de propriedade de Benin Imóveis Ltda e outro, e pelo outro lado, ao norte, na extensão de (14,10m) com a rua "I", com a qual forma esquina e também faz frente. **Proprietários:** BENIN IMÓVEIS LTDA., com sede na rua Frei Orlando nº 33, loja 02, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 89.841.282/0001-63, e URBANIZADORA PETER LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 5834, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 99.180.261/0001-30. **Origem:** R-1-50.686 Lº 2, deste Ofício, em 05.08.1996. (P. nº 131.629 Lº 1-J de 15.07.1996). **EM.4,10(0,50 URE).** Canoas, 05 de agosto de 1996. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial.

Av-1-50.880. . . .Certifico, que o imóvel constante da matrícula acima, achase caucionado à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS. (P. nº 131.629 Lº 1-J de 15.07.1996). **EM.8,10(1 URE).** Canoas, 05 de agosto de 1996. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial.

Av-2-50.880. . . .Certifico, conforme requerimento, datado de 12.08.1998 e apresentação do Termo de Liberação de Caução, passado pela Prefeitura Municipal de Canoas, datado de 10.08.1998, que nesta data fica **liberado da caução**, objeto da Av-1-50.880 acima, o imóvel constante da matrícula. (P. nº 145.278 Lº 1-K de 14.08.1998). **Pasta nº 115. EM.9,40(01 URE).** Canoas, 17 de agosto de 1998. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Bel. João Cesar, Oficial.

Av-3-50.880. . . .Certifico, conforme requerimento datado de 12.08.1998 e conforme apresentação da fotocópia do cartão do CGC/MF da proprietária do imóvel constante da matrícula acima, URBANIZADORA PETER LTDA., já arquivada neste Ofício na Pasta 2-A-1997, sob protocolo nº 135.570 Lº 1-J de 10.04.1997, para ficar constando que o número correto do CGC/MF da mesma é CGC/MF nº 00.180.261/0001-30. (P. nº 145.278 Lº 1-K de 14.08.1998). **Pasta nº 115. EM.9,40(1 URE).** Canoas, 17 de agosto de 1998. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Bel. João Cesar, Oficial.

R-4-50.880. . . .Compra e Venda - **Transmitentes:** BENIN IMÓVEIS LTDA., com sede à rua Frei Orlando nº 33, loja 02, na cidade de Canoas/RS, CGC/MF nº 89.841.282/0001-63, neste ato representada por seu procurador, ANTONIO BENIN, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI nº 6024766138 SSP/RS, CPF nº 114.533.030-49, residente à rua Luis de Camões nº 46, apartamento 503, na cidade de Canoas/RS e URBANIZADORA PETER LTDA., com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 5834, na cidade de Canoas/RS, CGC/MF nº 00.180.261/0001-30, neste

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0050880-82



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 09 de fevereiro de 2000.

FLS.

01v

MATRÍCULA

50.880

Continuação do R-4-50.880. . . neste ato representada por seu procurador, RUDY OTHMAR PETER, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 3000221841 SSP/RS, CPF nº 009.165.440-87, residente à rua Dr. Barcelos nº 600, apartamento 306, na cidade de Canoas, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima.

Adquirente: IZABEL LENI LOUZADA GOULART, brasileira, solteira, industriária, CI nº 2027135207 SSP/RS, CPF nº 403.589.680-20, residente à rua Alexandre de Gusmão nº 325, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 14.01.2000. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$10.000,00 (Dez mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$10.000,00, conforme Guia ITIVI nº 0004. Pasta 0-2000. (P. nº 155.364 Lº 1-L de 01.02.2000). **EM.66,90(7,14 URE).** OBS.: Foram apresentadas CND INSS e certidão de quitação da Receita Federal em nome das vendedoras, arquivadas neste Ofício, na Pasta Z-2000. Canoas, 09 de fevereiro de 2000. Dou fe. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial. Pasta F-2000.

R-5-50.880. . . Hipoteca - **Devedora:** IZABEL LENI LOUZADA GOULART, brasileira, solteira, industriária, CI nº 2027135207 SSP/RS, CPF nº 403.589.680-20, residente à rua Alexandre de Gusmão nº 325, na cidade de Canoas/RS, dá em primeira e especial hipoteca todo o imóvel constante da matrícula acima.

Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília - Distrito Federal e filial neste Estado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 14.01.2000. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$6.799,90 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), (com desconto concedido diretamente pelo FGTS). **Prazo:** 120 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios) correspondentes em 14.01.2000 a R\$109,15, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta deste contrato. **Juros:** Taxa nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel foi avaliado em R\$10.000,00. Demais cláusulas as constantes do título ora registrando. (P. nº 155.364 Lº 1-L de 01.02.2000). **EM.6,80(0,72 URE)**, conforme MP 1520 - 2 = 0,1%. Canoas, 09 de fevereiro de 2000. Dou fe. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial. Pasta F-2000.

AV-6-50.880. . . Certifico, conforme documento de cancelamento de hipoteca da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 26/11/2007, assinado por ANA MARIA BALBINOT, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício, na Pasta R-2007, que nesta data, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da hipoteca, objeto do R-5-50.880 acima, em que é devedora IZABEL LENI LOUZADA GOULART. (P. nº 214.778 Lº 1-P de 26/11/2007). **EM.: R\$33,70. Selo Digital nº 0103.03.0700014.01141 - R\$0,40.** Canoas,

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0050880-82

50.880

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas 29 de novembro de 2007.
Cont. da AV-6-50.880...

FLS.

02

MATRÍCULA

50.880

29 de novembro de 2007. (Escrevente, Paula Cristina Origara Lamela). Dou fé.

Bel. João César, Oficial. Pasta C-2007.

R-7-50.880. . Compra e Venda - **Transmitente:** IZABEL LENI LOUZADA GOULART, brasileira, solteira, maior, industriária, CPF, 403.539.680-20, residente na Rua Alexandre de Gusmão, n° 325, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** MARLI POLI, brasileira, metalúrgica, CPF, 967.394.950-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com ALEXANDRE MÁRIO PACZKOWSKI DA SILVA, residente na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 203-B, fls. 139 a 140, sob n° 55.611-087, em 02/01/2008. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$15.000,00, conforme guia n° 4866, constante desta Escritura. (P. n° 215.558 Lv. 1-D de 02/01/2008). **EM.: R\$108,80. Selo Digital n° 0103.06.0700012.00825 - R\$4,00.** Canoas, 03 de janeiro de 2008. (Escrevente, Paula Cristina Origara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-8-50.880. . Compra e Venda - **Transmitentes:** MARLI POLI, brasileira, almotoxarife, CPF, 967.394.950-68 e seu marido ALEXANDRE MARIO PACZKOWSKI DA SILVA, brasileiro, técnico em eletrônica, CPF, 885.392.610-49, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Imbuia, n° 27, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** MARIA DE LOURDES PACZKOWSKI DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CPF, 514.039.270-49, residente na Rua Júlio Pereira de Souza, n° 715, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 217-C, fls. 061v a 062v, sob n° 60.485-039, em 27.05.2011. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$16.000,00, conforme guia n° 3776, constante desta Escritura. (P. n° 251.141 Lv. 1-S de 08.06.2011). **EM.: R\$147,50. Selo Digital n° 0103.06.1100001.00078 - R\$4,00. ISSQN (2,75%) - R\$4,13.** Canoas, 20 de junho de 2011. (Escrevente, Jaqueline Ribeiro). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-9-50.880. Doação - **Transmitente doadora:** MARIA DE LOURDES PACZKOWSKI DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, CPF, 514.039.270-49, CI, 00378306728-DETRAN/RS, residente na Rua Fraternidade, n° 2543, Balneário Ancora, na cidade de Arroio do Sal/RS, doa todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente donatário:** ALEXANDRE MÁRIO PACZKOWSKI DA SILVA, brasileiro, electricista, CPF, 885.392.610-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARLI POLI, brasileira, metalúrgica, CPF, 967.394.950-68, residentes na Rua Imbuia, n° 27, Nova Estância, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 233-A, fls. 054 a 055, sob n° 65.241-029, em 20/03/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$70.000,00, conforme Guia ITCD n° 807426, constante desta Escritura. (P. n° 288.716 Lv 1-V de 20.03.2014). **EM.: R\$402,90. Selo Digital n° 0103.07.1300002.04200 - R\$8,10. ISSQN(2%) -**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0050880-82

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 28 de março de 2014

FLS.
02vMATRÍCULA
50.880

Cont. M-50.880

R\$8.13. Canoas, 28 de março de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.
Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

Av.10/50.880 – Canoas, 08 de junho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0050880-50.**

Escrevente, Juli Moura Moreira.

FS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.57286 - Nihil; 0103.04.2100002.48929 - Nihil

Av.11/50.880 - Canoas, 08 de junho de 2022. **RETIFICAÇÃO - BAIRRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel está localizado no **bairro Estância Velha**. A presente averbação é feita à vista de Habite-se nº 112591, datado em 20/05/2022.

Protocolo nº 426777, Livro 1-AY, datado de 26 de maio de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

FS. R\$ 151,80. Selo: 0103.01.2100006.57287 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.48930 - R\$ 4,40

Av.12/50.880 - Canoas, 08 de junho de 2022. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOUROS.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para atualizar a denominação dos logradouros da frente, da esquina e do quarteirão, como segue: **rua do Tarumã** (antes rua L), **rua Imbuia** (antes rua I) e **rua Canela** (antes rua H). Averbação feita em razão da Lei Municipal nº 4.650/2002.

Protocolo nº 426777, Livro 1-AY, datado de 26 de maio de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

FS. R\$ 104,00. Selo: 0103.01.2100006.57288 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.48931 - R\$ 4,40

Av.13/50.880 - Canoas, 08 de junho de 2022. **CONSTRUÇÃO.**

Sobre o terreno desta matrícula, foi edificada uma construção residencial, de alvenaria, com área construída de **153,30m²**, situada na **rua do Tarumã, nº 27**, com valor de construção atribuído pelo requerente de R\$100.000,00. Averbação feita à vista de requerimento, instruído do Habite-se nº 112591, datado em 20/05/2022, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Aferição: 90.010.76553/61-001).

Protocolo nº 426777, Livro 1-AY, datado de 26 de maio de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

FS. R\$ 274,40. Selo: 0103.01.2100006.57289 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.07768 - R\$ 48,30

Av.14/50.880 - Canoas, 08 de junho de 2022. **RETIFICAÇÃO - DIVÓRCIO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R-7, R-8 e R-9, para modificar/corrigir/incluir dados de qualificação pessoal como segue: foi homologado o divórcio de **ALEXANDRE MÁRIO PACZKOWSKI DA SILVA**, residente e domiciliado na rua Fraternidade, nº 2.543, bairro Âncora, em Arroio do Sal/RS, e **MARLI**

CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0050880-82

50.880

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 08 de junho de 2022

FLS.

MATRÍCULA

03

50.880

POLI, conforme sentença proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Canoas/RS, transitada em julgado em 11/04/2017. Averbação feita à vista de requerimento, instruído da certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona de Canoas/RS, matrícula nº 097626 01 55 2004 2 00040 092 0020933 34, em 06/06/2022.

Protocolo nº 426777, Livro 1-AY, datado de 26 de maio de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

FS. R\$ 104,00. Selo: 0103.01.2100006.57290 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.48932 - R\$ 4,40

Av.15/50.880 – Canoas, 12 de julho de 2023. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o **número do cadastro municipal** do imóvel é **82505**. Averbação feita em razão de Documento de Arrecadação Municipal.

Protocolo nº 452061, Livro 1-BG, datado de 04 de julho de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

ASP. R\$ 163,00. Selo: 0103.01.2200002.74160 - R\$ 1,80; 0103.04.2200002.47275 - R\$ 4,40

R.16/50.880 – Canoas, 12 de julho de 2023. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **ALEXANDRE MÁRIO PACZKOWSKI DA SILVA**, brasileiro, electricista, divorciado, inscrito no CPF número 885.392.610-49, residente e domiciliado na rua Fraternidade, nº 2.543, bairro Praia da Ancora, em Arroio do Sal/RS.

ADQUIRENTES: **AMANDA BRAZEIRO CHAGAS**, administradora, solteira, maior, inscrita no CPF número 847.543.380-49, e **PATRICK CANABARRO JAEGER GONÇALVES**, administrador, solteiro, maior, inscrito no CPF número 033.733.410-27, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na rua Maria Cândida Torres, nº 61, casa 03, bairro Rincão dos Ilhéus, em Estância Velha/RS.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 0010378791), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 22/06/2023. Imóvel vendido pelo preço de R\$550.000,00, sendo R\$120.000,00 pagos com recursos próprios e R\$430.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$550.000,00, em 28/06/2023. ITBI quitado.

Protocolo nº 452061, Livro 1-BG, datado de 04 de julho de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

ASP. R\$ 2.571,30. Selo: 0103.01.2200002.74161 - R\$ 1,80; 0103.09.1800001.12878 - R\$ 81,00

R.17/50.880 – Canoas, 12 de julho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **AMANDA BRAZEIRO CHAGAS**, administradora, solteira, maior, inscrita no CPF número 847.543.380-49, e **PATRICK CANABARRO JAEGER GONÇALVES**, administrador, solteiro, maior, inscrito no CPF número 033.733.410-27, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na rua Maria Cândida Torres, nº 61, casa 03, bairro Rincão dos Ilhéus, em Estância Velha/RS.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ número 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP.

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0050880-82


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

50.880

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 0010378791), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 22/06/2023. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$430.000,00. A dívida será paga em 420 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$5.326,22 e com vencimento em 22/07/2023. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, que é a Taxa Referencial - TR, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE. Juros remuneratórios: 11,8273% a.a. (taxa nominal) e 12,4900% a.a. (taxa efetiva) ou 11,6476% a.a. (taxa nominal bonificada) e 12,2900% a.a. (taxa efetiva bonificada). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$615.000,00.

Protocolo nº 452061, Livro 1-BG, datado de 04 de julho de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

ASP. R\$ 1.836,90. Selo: 0103.01.2200002.74162 - R\$ 1,80; 0103.09.1800001.12879 - R\$ 81,00

Av. 18/50.880 - Canoas, 12 de julho de 2023. **PACTO PATRIMONIAL.**

Procedo à presente averbação para noticiar que, sob o nº **10.693**, do Livro 3-RA, deste Serviço de Registro, foi realizado o registro do pacto patrimonial, em que **AMANDA BRAZEIRO CHAGAS** e **PATRICK CANABARRO JAEGER**, estabelecem, quanto as relações patrimoniais, a **COMUNICABILIDADE** de todos os bens adquiridos, inclusive os anteriores à união estável.

Protocolo nº 452061, Livro 1-BG, datado de 04 de julho de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

ASP. R\$ 54,10. Selo: 0103.01.2200002.74163 - R\$ 1,80; 0103.04.2200002.47276 - R\$ 4,40

(continua na folha)

CERTIFICO, por fim, que foi protocolado(a), em 26/09/2024, sob nº 479478, Livro 1-BP, o(a) REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO, referente ao imóvel dessa matrícula (ou parte dele). Dou fé. Canoas/RS, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025, às 09h:49m:12s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 75,80 - EK
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 50.880 - 1 página: R\$ 44,80
 (0103.04.2400001.25869 = R\$ 4,90)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0103.03.2400002.22864 = R\$ 4,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0103.01.2400001.55385 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00005899 69